

PORTARIA Nº 045/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa a **Resolução nº de 014** de 04 de Outubro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3243 de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990 que “*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*”;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 que “*Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*”;

Considerando a Lei Municipal nº 3155 de 02 de maio de 2011 que “*Reorganiza e Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1992, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e ainda em conformidade com as diretrizes do SUS, em especial a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e dá outras providências*”;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 014** de 04 de outubro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG, que aprova a tabela diferenciada oftalmológica/glaucoma.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG a aplicação e acompanhamento das ações previstas e referida na Resolução junto a Secretaria Municipal de Lagoa Santa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal 3.155, de 02 de maio de 2011, pela Resolução CNS nº 453/2012 em Plenária Ordinária, realizada no dia 04 de Outubro de 2023, às 14h00min e,

CONSIDERANDO O item. XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS Nº 453/2012, que estabelece:

“O pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. as resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao conselho de saúde justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o conselho de saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao ministério público, quando necessário.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG, COM BASE EM SUA COMPETÊNCIA REGIMENTAL E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a tabela diferenciada oftalmológica/glaucoma.

Art. 2º- A tabela diferenciada segue anexa a esta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de Outubro de 2023.

JOEL ANTONIO DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LS-MG



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



Quadro 1 - SERVIÇOS E PREÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG

ITEM	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Referência Valor
18	020502002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	50,00	Tabela SUS Municipal
19	021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	80,00	Tabela SUS Municipal
20	021106028-3	OCT (TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA)	185,00	Tabela SUS Municipal
21	021106006-2	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR	30,00	Tabela SUS Municipal
22	021106017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	70,00	Tabela SUS Municipal
24	021106025-9	TONOMETRIA	15,00	Tabela SUS Municipal
25	021106011-9	GONIOSCOPIA	50,00	Tabela SUS Municipal
26	021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO	40,00	Tabela SUS Municipal
27	030101010-2	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAValiaÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	85,00	Tabela SUS Municipal